

ATO PR Nº 96 TRT-SP, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, de acordo com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e conforme o que consta no PROAD nº 43368/2021, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 304/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 106, em 31/07/2019, que removeu, a pedido, por permuta, a servidora LAÍS CRISTINA ORTHMANN DA SILVA SCHRAMM, matrícula nº 163821, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora LAÍS CRISTINA ORTHMANN DA SILVA SCHRAMM, matrícula nº 163821, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora DJANA SBORQUIA DE MATOS.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 102 TRT-SP, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, de acordo com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e conforme o que consta do Processo de Redistribuição, PROAD nº 48941/2021, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 1394, de 03/10/2012, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 58, em 15/10/2012, que removeu, a pedido, por permuta, a servidora ROBERTA DE BIASIO PIRES, matrícula nº 122769, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora ROBERTA DE BIASIO PIRES, matrícula nº 122769, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora JANAINA NAKAMURA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 119 TRT-SP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, de acordo com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 10142/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor ANDRÉ ARGEMI, matrícula nº 168637, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA DG/SGP Nº 346, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 7325/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maria de Lourdes Silva, matrícula nº 87.750, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c o artigo 3º da EC nº 103/19, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA GP Nº 46, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua a redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/ePAD/28194/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Bruno de Oliveira Fiorini, em reciprocidade com o cargo idêntico, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor Marcelo Uchôa Penido Fonseca.

Art. 2º Designar o servidor Marcelo Uchôa Penido Fonseca, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada FC-05, Assistente de Juiz, vinculada à 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta portaria, exaurindo os efeitos da Portaria 612/2020, publicada no DEJT de 18/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

PORTARIA DG Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua a redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/ePAD/35586/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Oscar Alves de Oliveira, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor Sérgio Gomes Fernandes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

PORTARIA DG Nº 51, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/1997/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Dicson Denis Leite da Costa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.049, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a IVAN JORDANO BARROS VALE (108707), no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 7469/2021, e de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 10, revertendo a vaga à Classe "B", Padrão 10.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.081, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6180/2020, e em atendimento às determinações contidas no Acórdão nº 31/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve:

Excluir, a partir de 02-04-2018, com efeitos financeiros a contar de 21-03-2022, do fundamento legal da aposentadoria de GREGORIO ANDRADA DE CARVALHO, inativado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Edificações e Metalurgia, Classe "C", Padrão 13, pela Portaria nº 1.005/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 02-04-2018, a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001).

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.097, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 1234/2022, resolve:

Conceder pensão temporária a KAROLINE GARCIA DA SILVEIRA, companheira do servidor falecido em atividade THIAGO PERCEU GAUTÉRIO, com fundamento nos artigos 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, V, "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, II, da Portaria ME nº 424/2020, com vigência do benefício no período de 20-12-2021 a 19-12-2027.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.129, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.799/2019, resolve:

1. Redistribuir, a contar de 01-04-2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de de Adriana Marques Strohaecker, em reciprocidade com cargo efetivo idêntico do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor André Argemi.

2. Lotar, a contar de 01-04-2022, o servidor André Argemi na Vara do Trabalho de Guaíba.

3. Conceder ao servidor André Argemi, a contar de 01-04-2022, o prazo de 5 (cinco) dias para deslocamento, no período de 01-04-2022 a 05-04-2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.131, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1968/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora ANE DENISE BAPTISTA (45349), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 959, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a MARCOS RIBEIRO SALVINO (44059), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC5, no Gabinete do Exmo. Desembargador João Silvestrin, considerando o que consta no PROAD nº 1014/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.255-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. Declarar vagos, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13 e a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC5, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



PORTARIA Nº 960, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5833/2021, resolve:

1. Cessar, a contar de 01-04-2022, os efeitos da Portaria 6135/2019 quanto à remoção, a pedido, da servidora NATHALIA RIBEIRO FAGUNDES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, POR PERMUTA com o servidor FELIPE ANTÔNIO GRÁF, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. Redistribuir, a contar de 01-04-2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora NATHALIA RIBEIRO FAGUNDES, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ocupado pelo servidor FELIPE ANTÔNIO GRÁF, mantendo sua lotação na Seção de Contratos, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 994, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4917/2022, resolve:

1. Cessar, a contar de 01-04-2022, os efeitos da Portaria 2213/2017 quanto à remoção, a pedido, do servidor MICHAEL D'AVILA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, POR PERMUTA com o servidor JOSE ROBERTO ZONER BAPTISTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. Redistribuir, a contar de 01-04-2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MICHAEL D'AVILA DOS SANTOS, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor JOSE ROBERTO ZONER BAPTISTA, mantendo sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no exercício da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 134, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 2674/2022- PROAD; resolve:

Deferir a concessão da aposentadoria integral ao servidor MÁRIO ESTÉLIO AMOEDO DE SANTANA, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Digitação, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, I a IV, § 2º, I, e § 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com paridade e integralidade e as vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****ATO TRT6-GP Nº 82, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo n.º 1677/2021 - PROAD, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e o que regulamenta a Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, resolve:

I. Redistribuir, com efeitos a partir de 01/04/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ AILTON DE BARROS ATAÍDE FILHO, para o Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por reciprocidade, com idêntico o cargo ocupado pela servidora TATIANA CORRÊA DE ARAÚJO, daquele Tribunal; II. LOTAR a servidora TATIANA CORRÊA DE ARAÚJO no Fórum Trabalhista de Barreiros. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO TRT7.GP Nº 51, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e PROAD Nº 5778/2021, resolve:

Cessar, a contar de 1º/04/2022, os efeitos da Portaria TRT7 Nº 482/2017, publicada no DOU de 13/11/2017, referente à remoção do servidor PAULO THEONES COSTA TEMOTEO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta com o servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, RODOLFO MENDONÇA FURTADO. II - redistribuir, a contar de 1º/04/2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PAULO THEONES COSTA TEMOTEO, enquadrado na Classe C, Padrão 12, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com o cargo da mesma denominação, ocupado pelo servidor RODOLFO MENDONÇA FURTADO, enquadrado na , para este Regional. Classe A, Padrão 5.

REGINA GLAUCIA CAVALVANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 60, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016, e tendo em vista o PROAD nº 1787/2022, resolve:

Exonerar SOFIA FERNANDES TAVORA DE MELO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Sobral, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 5.650/1970, estruturada e alterada pelas Leis nºs 6.105/1974 e 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal; nomear GISELLE RAMOS HOLANDA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente

de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Sobral, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 5.650/1970, estruturada e alterada pelas Leis nºs 6.105/1974 e 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 61, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 1543/2022, resolve:

Dispensar a bacharela em Direito, LARA REIS PINHEIRO QUEIROZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato Nº 86/2012 da Presidência deste Tribunal; designar MAYRA SAMPAIO FEITOSA DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato Nº 86/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Lara Reis Pinheiro Queiroz.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 63, DE 30 MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 1787/2022, resolve:

Dispensar GISELLE RAMOS HOLANDA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Sobral, oriunda do Ato nº 40/2011, transformado pelo Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal; designar SOFIA FERNANDES TAVORA DE MELO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Sobral, oriunda do Ato nº 40/2011, transformado pelo Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE PESSOAL****ATO TRT7.GP Nº 53, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e PROAD Nº 6269/2021, resolve:

Redistribuir, a contar de 1º/04/2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor JULIO RODRIGUES DE CARVALHO, enquadrado na Classe B, Padrão 10, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com o cargo da mesma denominação, ocupado pelo servidor SAYMON DE LIMA CABRAL, enquadrado na , para este Regional, concedendo-lhe Classe B, Padrão 8 30 (trinta) dias de trânsito.

REGINA GLAUCIA CAVALVANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016, e tendo em vista o PROPAD nº 1734/2022, resolve:

Exonerar ROSANNA DE MOURA BARROS, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região oriundo da Lei nº 10.770/2003, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal;

Nomear o bacharel em Direito, RAFAEL FURTADO MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região oriundo da Lei nº 10.770/2003, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 65, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 1734/2022, resolve:

Dispensar RAFAEL FURTADO MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 580, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor AUGUSTO TORK DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2657, para exercer função comissionada do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Marcus Augusto Losada Maia, a partir de 7 de janeiro de 2022, conforme OFÍCIO TRT8/GD/MALM/Nº 002/2021; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6513/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor AUGUSTO TORK DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2657, do exercício da função comissionada de Assistente do Secretário da 4ª Turma, FC-5 (Código SIGEP nº 023), a partir de 7 de janeiro de 2022; II - DESIGNAR o servidor AUGUSTO TORK DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2657, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3 (Código SIGEP nº 044), do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Marcus Augusto Losada Maia, em vaga decorrente da dispensa do servidor Caio Cavalcanti Lamoglia, a partir de 7 de janeiro de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

